



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 464/2016

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, manutenção da iluminação pública da Rua Santos Dumont no Bairro Nova Rio Verde. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, visto que esta rua está parcialmente as escuras, causando transtorno a todos os moradores da região. Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2016

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

